



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 352/2013

SÚMULA: Altera os Anexos I e II do PPA 2010/2013, e o Anexo I da LDO 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º– Fica alterado o Anexo I – PPA COMPLETO Metas e Prioridades, o Anexo II – RECEITAS DETALHADAS do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

Parágrafo Único - A alteração citada no artigo 1º trata-se da Inclusão do Programa APSUS da Secretaria Estadual de Saúde, causando um aumento de metas e recursos no valor de R\$ 53.000,00, pelo excesso de arrecadação através de repasse no valor de R\$ 36.000,00, somado ao superávit do exercício anterior no valor de R\$ 15.054,66 e ao provável rendimento de aplicação financeira de R\$ 1.945,34 no PPA Exercício 2013.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I – LDO SIMPLIFICADO Metas e Prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Parágrafo Único - A alteração citada no artigo 2º trata-se da Inclusão do Programa APSUS da Secretaria Estadual de Saúde, causando um aumento de metas e recursos no valor de R\$ 53.000,00, pelo excesso de arrecadação através de repasse no valor de R\$ 36.000,00, somado ao superávit do exercício anterior no valor de R\$ 15.054,66 e ao provável rendimento de aplicação financeira de R\$ 1.945,34 na LDO Exercício 2013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 03 de Outubro de 2013.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal